



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

| CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ  |            |         |
|---|------------|---------|
| Protocolo Geral nº  | Data       | Hora    |
| 000086 / 2020   | 03/02/2020 | 09:14 h |
| Requerente  |            |         |
| VER. WILLIAN SOUZA  |            |         |
| Assunto   |            |         |
| Espécie: PROJETO DE LEI nº 9<br>"Autoriza a colocação de boleto bancário no carnê do IPTU sugerindo contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal no Município de Sumaré e dá outras providências". (NM) |            |         |

**LEI Nº DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

"Autoriza a colocação de boleto bancário no carnê do IPTU sugerindo contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal no Município de Sumaré e dá outras providências".

Autor: **Vereador Willian Souza**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

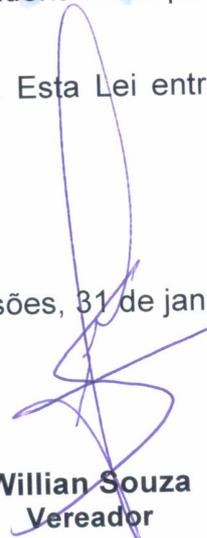
**Art. 1º.** Em todo carnê de cobrança do IPTU poderá constar folha de boleto, pagável em casas lotéricas ou qualquer banco, com o respectivo código de barra, com a proposta de uma contribuição voluntária de qualquer valor destinado à causa animal no município.

**Art. 2º.** A contribuição voluntária será destinada para a promoção de ações sociais, visando o atendimento da população animal sumareense, oferecendo-lhes atendimento médico veterinário, castração e identificação de cães e gatos.

**Art. 3º.** A doação será recebida pelo Executivo Municipal e destinada à Coordenadoria do Departamento de Bem-estar Animal de Sumaré - DEMBEAS.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 31 de janeiro de 2020.

  
**Willian Souza**  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **JUSTIFICATIVA**

Os maiores problemas que vivenciamos atualmente em relação a cães e gatos são o abandono e os maus-tratos. Estes problemas vêm se agravando pelo crescente aumento populacional, tanto dos animais de rua quanto daqueles que possuem um lar, mas cujos tutores não praticam a guarda responsável e acabam promovendo a procriação indiscriminada, gerando mais e mais animais.

Uma das soluções mais viáveis que poderia amenizar este problema é a castração sistemática, evitando assim que estes animais continuem a se reproduzir e, conseqüentemente, gerando mais abandono. Em momentos de crise o elevado custo de um médico veterinário acaba se tornando fora do alcance para muitas famílias, seja para castração ou mesmo uma consulta que o animal necessite, ficando a mercê da sorte.

O presente projeto é de suma importância, uma vez que visa promover o amparo, proteção e bem-estar dos animais através de ações desenvolvida pela Coordenadoria do Departamento de Bem-estar Animal de Sumaré (DEMBEAS), enfatizando que essas não serão onerosas aos cofres públicos, pois serão provenientes de contribuições voluntárias arrecadadas por meio de carnê anexo ao IPTU dos munícipes.

As ações realizadas com o custeio da contribuição voluntária têm como objetivo atender a demanda dos animais domésticos do nosso município, oferecendo-lhes atendimento médico veterinário, castração e identificação de cães e gatos.

Sumaré, 31 de janeiro de 2020.

**Willian Souza**  
**Vereador**